

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA NO MÊS DE AGOSTO/2017
(QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$	%
APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR		
Serviços Gráficos	R\$ 46.907,50	5,47
Locação ou Aquisição de Licença de Software	R\$ 105.500,00	12,31
Acesso à Internet	R\$ 197,96	0,02
Material de Consumo e Expediente	R\$ 4.455,37	0,52
Suprimento de Informática	R\$ 0,00	0,00
Locação ou Aquisição de Equipamentos	R\$ 0,00	0,00
MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO		
Aluguel de Imóveis	R\$ 15.400,00	1,80
Condomínio		
IPTU	R\$ 0,00	0,00
Água e Esgoto	R\$ 64,13	0,01
Energia Elétrica ou Similar	R\$ 363,64	0,04
Telefone Fixo e/ou Celular	R\$ 7.187,76	0,84
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		
Geral	R\$ 0,00	0,00
SERVIÇOS POSTAIS		
Correspondência Geral	R\$ 127,80	0,01
APOIO TÉCNICO		
Consultorias e Assessoria de Imprensa	R\$ 81.560,00	9,51
Serviços de Contabilidade	R\$ 169.150,00	19,73
Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 187.550,00	21,88
ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES		
Revistas e Informativos Técnicos	R\$ 0,00	0,00
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR		
Geral	R\$ 182.160,00	21,25
SERVIÇOS DE SEGURANÇA		
Serviços de Empresa Especializada	R\$ 22.500,00	2,62
PESQUISAS SÓCIO-ECONOMICAS		
Geral	R\$ 34.100,00	3,98
TOTAL	R\$ 857.224,16	100,00

Nota:

1 - A Resolução Legislativa nº 42/16, de 22 de dezembro de 2016 (publicada no DOA/RR nº 2433, de 30/12/2016), fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02. O Art. 1º da Resolução nº 42/16, fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 - O valor efetivamente ressarcido relativo à verba indenizatória no mês de **AGOSTO/2017** foi de **R\$ 851.766,74** (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), e deduzido/glosado o valor de **R\$ 5.457,42** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), respectivamente, equivalentes a 99,36% e 0,64% do total gasto no período de R\$ 857.224,16 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Boa Vista, 31 de agosto de 2017.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
CONTROLADOR GERAL